

# DIÁRIO

# OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIAMÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 - ANO IV - Edição Ordinária 100

### ATOS ADMINISTRATIVOS

### Resolução de Mesa

#### RESOLUÇÃO DE MESA 06 de 17 de Fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DO CARNAVAL 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Viamão, c/c a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Viamão nos dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 de março de 2022, razão pela qual não haverá expediente interno nas respectivas datas.

Art. 2º- Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação oficial no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal.

Registre-se e publique-se.

### Portarias

P O R T A R I A Nº 68 /2022: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO ,

no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. PEDRO JOEL DE OLIVEIRA como FISCAL TITULAR e o Sr. VILQUER ANDERSON FERREIRA PINHEIRO como FISCAL SUPLENTE do CONTRATO firmado com a Empresa AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, oriundo do Processo Administrativo nº 030/2021, através do Pregão Eletrônico nº 023/2021, que originou o contrato nº 01/2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 18 de Fevereiro de 2022.

**P O R T A R I A Nº 69 /2022:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a PORTARIA Nº 37/2022 que CONCEDE FÉRIAS à MARGARET DAMASCENO FRÓES, servidora cedida, para que conste, o período de 10 (dez) dias, a partir do dia 14 de Março de 2022, relativo ao período aquisitivo de dezembro de 2020/2021. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 18 de Fevereiro de 2022.

**P O R T A R I A Nº 70 /2022:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA a Sra. VIVIANA ROCHA SILVA do cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO (CC6), na data de 22 de fevereiro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 24 de Fevereiro de 2022.

**P O R T A R I A Nº 71 /2022:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 232, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONCEDE licença para tratamento de saúde ao Vereador WILLIAM RODRIGUES PEREIRA (PTB), por 14 (quatorze) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2022, conforme atestado médico, e CONVOCA o suplente a vereador, CELSO RANGEL DE RANGEL, para tomar posse na sessão ordinária em 24/02/2022, considerando as desistências dos suplentes anteriores. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 23 de Fevereiro de 2022.

**P O R T A R I A Nº 72 /2022:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a PORTARIA Nº 070/2022 e EXONERA a Sra. VIVIANA SILVA ROCHA, do cargo de ASSESSOR DE PLENÁRIO (CC6), na data de 22 de fevereiro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 24 de Fevereiro de 2022.

## ATOS LEGISLATIVOS

### Decreto Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2022 de 23 de Fevereiro de 2022**

**(Mural 23/02/2022)**

CONCEDE A DISTINÇÃO LEGISLATIVA TROFÉU “MULHER CIDADÃ MÁRCIA SANTANA 2022”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 99 do Regimento Interno, faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Troféu “Mulher Cidadã Márcia Santa”, outorgada pela Câmara Municipal de Vereadores de Viamão, às mulheres abaixo indicadas como reconhecimento dos serviços prestados nas áreas de:

- a) Educação da Mulher – Sra. NATASHA DA SILVA TAVARES;
- b) Promoção da Participação Política da Mulher – Sra. MARIA ESTER HESSLING;
- c) Profissionalização e Emprego da Mulher – Sra. LUIZA DALVA FALEIRO BAPTISTA;
- d) Luta contra o Racismo, a Xenofobia, LGBTfobia e Preconceito – Sra. LUCIANA CONCEIÇÃO; e) Relevante Trabalho Social na Área Esportiva e que se Destacam no Esporte – Sra. JOAQUINA FERRAZ DE MENEZES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Viamão, em 23 de Fevereiro de 2022.

---

Igor Bernardes de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Viamão